

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO:** 31/063112/2021 – Processo de Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar**DECISÃO:** Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Requerimento de Abono de Permanência

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	Policial Penal	31/058121/2023

**DECISÃO:** Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, vez que não preenche todos os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos art. 10 da Lei Complementar nº 274/2020 com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº 526/2023, fls. 01/08, da Procuradoria Jurídica de Entidades Públicas da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0977, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA, matrícula n. 95750023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função Auxiliar de Enfermagem, classe F, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/009181/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 64052022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040195/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JULIANA AUGUSTA DA SILVA MAGALHÃES, na condição de Cônjuge de Sebastião Nardeli Magalhães, matrícula n. 22014022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe C, nível 4, código 70022, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de junho de 2023 (Processo n. 77/009449/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0980, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JUDITH ZULMIRA SILVA LOUREIRO GHIZZI, na condição de Cônjuge de Hércules Durval Ghizzi, matrícula n. 53966022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, símbolo 648/PRI/6, código 40306, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de julho de 2023 (Processo n. 77/010060/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0981, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a TEREZINHA VIEIRA LOUREIRO, na condição de Cônjuge de Esequiel Loureiro, matrícula n. 35726021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 457, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2023 (Processo n. 77/008254/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0982, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO JOSE SALES FILHO, matrícula n. 3923021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001536/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0983, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZETE ALVES GERVASIO, matrícula n. 58751021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/003177/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 34286021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo 135/EM1/1/C, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/000625/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 17962021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível 4, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Direitos Humanos, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 65/006663/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0986, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NANCY SATSIE MIYAZATO NAKAZATO, matrícula n. 92019023, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/041828/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VANNE ALIXANDRE DE MORAES, na condição de Cônjuge de Valdecir de Moraes, matrícula n. 2869022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 20 de julho de 2023 (Processo n. 77/010159/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014806/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EREONICE COELHO DE MORAIS, matrícula n. 91768021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.816/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004538/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PATRICIA PANIAGUA CARDOSO, matrícula n. 119677024, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 04 de abril de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.544/2023/DIRB/

AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007101/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALCIVIO BRITTO DE CASTRO, matrículas n. 432925021 e n. 432925022, na condição de Pensionista, a contar de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.505/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004151/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILTON NEPOMUCENO DA COSTA, matrícula n. 443975021, na condição de Pensionista, a contar de 02 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.732/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003722/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LETICIA GAUNA, matrícula n. 31917022, em que solicita a inclusão do dependente EDSON PEREIRA COELHO, na condição de Companheiro, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.730/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009896/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALTEMAR CARVALHO NOGUEIRA, matrícula n. 50680023, em que solicita a inclusão da dependente SILVIA REGINA DA SILVA VILA NOVA, na condição de Cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.644/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/201458/2009, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CARLOS ALBERTO SPINELLI JUNIOR, matrícula n. 19716022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.573/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502063/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELIZEU ALVES MOTA, matrícula n. 52887021, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.556/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.203, de 05 de julho de 2023, página 329, que deferiu a inclusão de dependente a OZIMIR LOPES DA SILVA, matrícula 81385022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/008008/2022):

ONDE CONSTA: "... DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por OZIMIR LOPES DA SILVA ..."

PASSE A CONSTAR: "... INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por OZIMIR LOPES DA SILVA ..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0885, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.256, de 31 de agosto de 2023, página n. 336, referente a aposentadoria voluntária concedida a CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 109256022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/008829/2023):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 453 ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 455 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0796, de 30 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.621, de 31 de agosto de 2021, página n. 174, referente a pensão por morte concedida a FRANCISCO ESPINDOLA FARIA, na condição de Filho de Mikail Alessandro Gouvea Faria, matrícula 24922023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/004018/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput" ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I e II ..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente